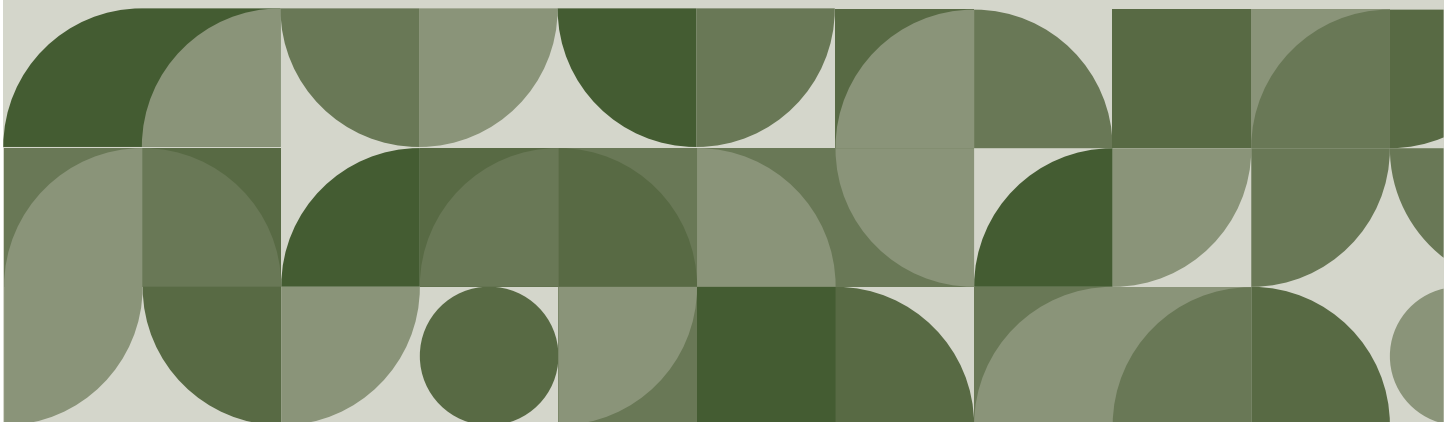


Identidade de Gênero

em Montgomery County Public Schools





VALORES

Aprendizagem

Respeito

Relacionamentos

Excelência

Equidade

VISÃO

Prontidão para o Futuro

Todos os alunos se formarão prontos para prosperar em um mundo em mudança, com o conhecimento, as habilidades e a confiança necessários para liderar, adaptar-se e causar um impacto positivo em suas comunidades e além.

MISSÃO

Liberar o Potencial

Todos os alunos receberão uma base acadêmica sólida, fundamentada em fortes habilidades de pensamento crítico, com oportunidades de aprimorar e enriquecer seu aprendizado. Todos os alunos desenvolverão resiliência, serão adaptáveis e terão uma paixão duradoura pelo aprendizado. Todos os alunos se tornarão comunicadores e colaboradores eficazes com base em relacionamentos significativos. Todos os alunos causarão um impacto positivo em sua comunidade e estarão prontos para o sucesso na vida pessoal e profissional.

Conselho de Educação

Sra. Grace Rivera-Oven
Presidente

Sra. Brenda Wolff
Vice-Presidente

Sra. Rita Montoya

Sra. Karla Silvestre

Sra. Laura Stewart

Sra. Julie Yang

Sra. Natalie Zimmerman

Sra. Anuva Maloo
Estudante Membro

Montgomery County Public Schools

Thomas W. Taylor, Ed.D., M.B.A.
Superintendente Escolar

15 West Gude Drive
Rockville, Maryland 20850
www.montgomeryschoolsmd.org

CONTEÚDO

Guia Rápido de Referência	i
Introdução	1
Definições	1
Trabalhando de Forma Proativa com Alunos Transgêneros e Não Conformistas de Gênero	3
Plano de Apoio de Gênero	3
Comunicação com as Famílias	3
Privacidade e Divulgação de Informações	3
Nomes/Pronomes	3
Comunicação dos Funcionários	3
Registros Escolares Permanentes	4
Código de Vestimenta	4
Atividades Baseadas em Gênero	5
Áreas Separadas por Gênero	5
Novas Construções/Remodelações	5
Aulas de Educação Física e Esportes Internos	5
Esportes Interescolares	5
Clubes	6
Educação ao Ar Livre/Passeios Escolares com Pernoite	6
Bullying, Assédio ou Intimidação e Avaliação de Ameaças	6
Espaços Seguros	7
Apoio aos Funcionários	7

RECURSOS DO GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA PARA ALUNOS

LINHA DIRETA DE CRISE

Informações 24 horas, Encaminhamentos e Conversa de Apoio

Centro de Crise do Condado de Montgomery

Linha Direta/EveryMind/988
e <https://www.every-mind.org/>

Fornecer uma linha direta com um membro da equipe, bem como uma caixa de bate-papo 24 horas em seu site.

Centro de Crise do Condado de Montgomery . . . 240-777-4000

O Centro de Crise oferece serviços gratuitos de apoio a crises, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para indivíduos que estão passando por uma crise de saúde mental.

Trevor Project866-488-7386; Mens. de Texto 678 678

Linha Direta para Jovens em Crise do Condado de Montgomery988

Fornecer suporte confidencial e anônimo por conselheiros treinados por meio de uma escuta ativa por telefone 24 horas e serviço de encaminhamento.

PARA COMUNICAR QUESTÕES DE SEGURANÇA

Divisão de Segurança e Gestão de Emergências de

MCPS240-740-3066

Escritório de MCPS responsável por garantir a segurança das escolas e escritórios MCPS.

Conduta Estudantil e Recursos de MCPS

SWC@mcpsmd.org240-740-3215

Coordenador distrital do Título IX de MCPS e contato em casos de negligência e abuso infantil em todo o distrito. A página web de Conduta Estudantil e Recursos (sigla em inglês, SCA) pode ser encontrada em www.montgomeryschoolsmd.org/compliance/. A SCA trabalha em colaboração com escolas, com a Divisão de Serviços Legais, bem como com outros escritórios de MCPS e agências comunitárias para garantir consistência e coerência na implementação de políticas, regulamentos e diretrizes, tais como questões relacionadas às relações humanas; bullying; assédio (incluindo assédio sexual do Título IX) e intimidação; identificação e denúncia de abuso infantil e negligência; incidentes relacionados a viés de ódio, trote e identidade de gênero do aluno.

Endereço de E-mail MCPS de Segurança

Cibernética: CyberSafety@mcpsmd.org

Endereço para relatar atividades on-line inadequadas em MCPS.

Disque-Denúncia para Questões Cibernéticas . 1-800-843-5678

Uma linha direta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para denunciar suspeitas de aliciamento on-line de crianças para atos sexuais, abuso sexual infantil extrafamiliar, pornografia infantil, turismo sexual infantil, tráfico sexual infantil, materiais obscenos indesejados enviados a uma criança, nomes de domínio enganosos, e palavras ou imagens digitais enganosas na Internet.

Linha Direta Safe Schools Maryland 833-MD-B-Safe (833-632-7233)

Um sistema de denúncia anônimo e gratuito, 24 horas por dia, 7 dias por semana, disponível para alunos, professores, funcionários da escola, pais e para o público em geral para relatar qualquer preocupação com a segurança da escola ou do aluno, incluindo questões de saúde mental. Informações sobre incidentes são compartilhadas com os escritórios apropriados de Montgomery County Public Schools, respeitando o anonimato da pessoa que fez a chamada.

Serviços de Proteção à Criança do Condado de Montgomery, Departamento de Saúde e Serviços Humanos (24 horas) 240-777-4417 ou 240-777-4815 TTY

Uma linha direta de denúncias, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para denunciar suspeitas de abuso ou negligência infantil aos Serviços de Proteção à Criança do Condado de Montgomery.

Serviços de Proteção de Adultos do Condado de Montgomery para Adultos Vulneráveis . . . 240-777-3000, 240-777-4815 TTY

Uma linha direta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para denunciar suspeitas de abuso e negligência de adultos.

Departamento de Polícia do Condado de Montgomery, Divisão de Investigação de Vítimas Especiais (24 horas) . 240-773-5400

Uma linha direta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para relatar sobre crimes sexuais contra crianças e adultos, abuso físico de crianças, pessoas que fugiram de casa, crianças desaparecidas, violência doméstica, abuso de idosos/abuso de adultos vulneráveis e violações do registro de pessoas que cometeram crimes sexuais para o Departamento de Polícia do Condado de Montgomery.

Polícia do Condado de Montgomery:

Linha Direta de Informações sobre Drogas e

Gangues. 240-773-GANG (4264) ou 240-773-DRUG (3784)

Uma linha direta, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para fazer denúncias anônimas com informações relacionadas a atividades ilegais de drogas/gangues no Condado de Montgomery.

RECURSOS DE MCPS

Associação Estudantil de Todo o Condado

www.montgomeryschoolsmd.org/departments/student-leadership

Diretoria de Atividades de Liderança Estudantil . 240-740-3977

Estudante Membro do Conselho

www.montgomeryschoolsmd.org/boe/members/student.aspx

Gabinete do Conselho de Educação240-740-3030

Chefe da Divisão de Liderança e Melhoria Escolar . 240-740-3100

Divisão de Serviços de Apoio Especializado . . .240-740-5630

Coordenador da Seção 504240-987-8031

RECURSOS DE NÃO EMERGÊNCIA DO CONDADO DE MONTGOMERY

Linha Não Emergencial para o Departamento de Polícia do Condado de Montgomery301-279-8000

Linha de Informação do Departamento de Saúde e Serviços Humanos do Condado de Montgomery

Entre em Contato com o setor de Informações Gerais do Departamento de Saúde e Serviços

Humanos311, 301-251-4850 TTY

Para Pessoas que Residem Fora do Condado de

Montgomery240-777-0311

INFORMAÇÕES E ANÚNCIOS DE EMERGÊNCIA DE MCPS

Mantenha-se Conectado a MCPS www.montgomeryschoolsmd.org

Para informações de todo o sistema escolar e anúncios de emergência:

MCPS no Twitter www.twitter.com/mcps

MCPS en Español www.twitter.com/mcpsespanol

MCPS no Facebook www.facebook.com/mcpsmd

MCPS en Español www.facebook.com/mcpsespanol

Alertas MCPS www.montgomeryschoolsmd.org/alertMCPS



INFORMAÇÕES E ANÚNCIOS DE EMERGÊNCIA DE MCPS (CONTINUAÇÃO)

Mensagens de E-Mail com as QuickNotes e o Boletim Informativo de MCPS www.mcpsQuickNotes.org

Serviço de MCPS para Dúvidas (AskMCPS)

No. de Telefone 240-740-3000
Linha Direta em Espanhol 240-740-2845
E-mail AskMCPS@mcpsmd.org

Escritório de Informação ao Público de MCPS . . 240-740-2837

Televisão MCPS www.mcpsTV.org;
Comcast 34, 998; RCN 89, 1058; Verizon 36

Informações Gravadas sobre Clima e Emergências: . . . 301-279-3673

RECURSOS DE MCPS NA WEB www.montgomeryschoolsmd.org

Busca:

Índice das Escolas de MCPS
Índice dos Funcionários de MCPS
Plano Estratégico de MCPS
Esportes
Be Well 365
Conselho de Educação
Bullying, Assédio e Intimidação
Rotas de Ônibus
Abuso e Negligência Infantil
Centro para o Ensino Superior e Carreira
Educação Sensata
Boletim Informativo de Cursos
Civildade e Segurança On-line
Requerimentos para o Diploma
Gangues e Atividades de Gangues
Atribuição e Relato de Notas

RECURSOS MCPS NA WEB (CONTINUAÇÃO) www.montgomeryschoolsmd.org

Preconceito Motivado por Ódio
Diretrizes para o Respeito à Diversidade Religiosa
Diretrizes sobre Identidade de Gênero do Aluno
Página Web LGBTQ
Cardápios do Almoço
Avaliações do Ensino Médio de Maryland
Não Discriminação
Caminho On-line para a Formatura
Educação Física
Políticas e Regulamentos
Serviços Psicológicos
Serviços de Atendimento ao Aluno
Denúncias de Alegações de Abuso e Negligência Infantil
Justiça Restaurativa
Serviços de Aconselhamento Escolar
Serviços de Saúde nas Escolas
Segurança nas Escolas
Assédio Sexual
Cidadania Digital em Mídias Sociais
Educação Especial
Programas Especiais
Planejamento Estratégico
Código de Conduta do Aluno
Aprendizado Eletrônico do Aluno
Privacidade do Aluno
Aprendizagem Mediante Serviço Estudantil
Prevenção ao Suicídio
Cursos de Verão
Título IX

INTRODUÇÃO

Em Montgomery County Public Schools (MCPS), nosso compromisso com os alunos está enraizado em uma cultura de respeito e equidade. A lei de Maryland, incluindo o COMAR 13A.01.06.03, proíbe a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero. Celebramos a rica diversidade de nossa comunidade e garantimos que cada aluno tenha a oportunidade de prosperar e ter sucesso. Esse compromisso está firmemente incorporado na Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, Não-Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural, que reforça nossa dedicação de longa data na promoção de um ambiente inclusivo, receptivo e equitativo para todos. Reconhecemos a importância de fornecer um espaço seguro e de apoio aos nossos alunos LGBTQIA+, livre de discriminação, intimidação e assédio. Acreditamos que os alunos devem ser capazes de expressar a sua identidade de gênero de forma autêntica e sem medo, e devem esperar aprender em um ambiente que reflita e respeite a sua identidade e experiências de vida únicas. Como distrito escolar, estamos comprometidos em reconhecer e respeitar questões de identidade de gênero, fazendo adaptações razoáveis em resposta às solicitações dos alunos e garantindo a privacidade e confidencialidade de cada aluno.

Para consolidar e esclarecer as diversas políticas do Conselho, regulamentos de MCPS e procedimentos que abordam esse tópico crucial, desenvolvemos este guia abrangente. Acreditamos que é essencial ter todas essas informações prontamente disponíveis em um só lugar, proporcionando clareza e estabelecendo expectativas claras para nossos funcionários, alunos, famílias e comunidade. Ao longo da criação deste guia, colaboramos ativamente com o Subcomitê MCCPTA-LGBTQIA+ e com outras partes interessadas, cujas contribuições inestimáveis aprofundaram nosso compromisso com nossos valores fundamentais de Aprendizagem, Relacionamento, Respeito, Excelência e Equidade. Estendemos a eles o nosso sincero agradecimento por sua parceria e colaboração. É por meio dessas parcerias significativas que continuamos a aprimorar nossa dedicação à criação de ambientes de aprendizagem seguros, positivos e respeitosos para todos os nossos alunos.

MCPS apoia os alunos para que possam participar da vida escolar conforme sua identidade de gênero consistentemente afirmada na escola, incluindo alunos que se identificam como transgêneros ou não conformistas de gênero. MCPS luta para:

- Reduzir a estigmatização e marginalização de alunos transgêneros e não conformistas de gênero.
- Promover a integração social e inclusão cultural de alunos transgêneros e não conformistas de gênero.
- Respeitar o direito dos alunos de manter sua identidade de gênero ou seu status de transgênero privado e confidencial.
- Fornecer apoio aos membros da equipe de funcionários de MCPS para capacitá-los a abordar, de forma adequada e consistente, questões de identidade e expressão de gênero do aluno.

Esperamos que estas diretrizes sejam úteis. Se você tiver dúvidas sobre o conteúdo deste manual, fale primeiro com os administradores da sua escola. Se tiver dúvidas adicionais, entre em contato com o Departamento de Conduta Estudantil e Recursos, Equipe de Bem-Estar Estudantil e Conformidade no número (240) 740-3215 ou por e-mail para SWC@mcpsmd.org. Um Guia Rápido da Identidade de Gênero do Aluno está disponível. Se suas dúvidas não puderem ser respondidas por funcionários de MCPS, você poderá entrar em contato com o Chefe de Gabinete do Conselho de Educação nos seguintes contatos 240-740-3030 ou boe@mcpsmd.org.

■ Definições

As definições fornecidas aqui não têm a intenção de rotular os alunos, mas sim de auxiliar na compreensão dos alunos transgêneros e não conformistas de gênero. Os alunos podem ou não usar esses termos para descrever a si mesmos.^{3,4}

AGÊNERO Sem um gênero (também chamados de "sem gênero" ou "não gênero").

CISGÊNERO Uma pessoa cuja identidade de gênero e expressão de gênero se alinham com o sexo atribuído no seu nascimento; uma pessoa que não é transexual ou não conformista de gênero.

EXPRESSÃO DE GÊNERO A maneira como uma pessoa representa ou expressa gênero para os demais, geralmente por meio de comportamento, vestuário, estilos de cabelo, atividades, voz, fala e escolha de palavras ou pelo modo de agir.

GÊNERO FLUIDO Uma pessoa cuja identidade de gênero ou expressão de gênero não é fixa e muda com o tempo, dependendo da situação.

IDENTIDADE DE GÊNERO O senso profundamente internalizado de uma pessoa ou o conhecimento psicológico do próprio gênero da pessoa. A identidade de gênero de uma pessoa pode ser a mesma ou diferente do sexo atribuído no nascimento. A maioria das pessoas tem uma identidade de gênero que corresponde ao sexo atribuído no nascimento. Para alguns, no entanto, sua identidade de gênero é diferente do sexo atribuído no nascimento. Todas as pessoas têm identidade de gênero, não apenas as que são transexuais ou indivíduos não conformistas de gênero. Para os fins destas diretrizes, a identidade de gênero do aluno é aquela que é consistentemente afirmada na escola.

NÃO CONFORMISTA DE GÊNERO Um termo para indivíduos cuja expressão de gênero difere das expectativas convencionais ou estereotipadas, como meninos "femininos", meninas "masculinas" e para aqueles cuja expressão de gênero pode ser andrógina. Isso inclui pessoas que se identificam fora das categorias de gênero tradicionais ou se identificam com dois ou mais gêneros. Outros termos que podem ter significados similares incluem "gênero diverso" ou "gênero expansivo."

INTERSEXO Uma gama de condições associadas ao desenvolvimento de características sexuais físicas que não se enquadram na definição típica de homem ou mulher.

LGBTQIA+ LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS, QUEER/EM QUESTIONAMENTO, INTERSEXO E ASSEXUAIS

Um acrônimo para a comunidade de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer e (pessoas) em Questionamento. Esse acrônimo é geralmente escrito como LGBTQIA+ em um esforço para ser o mais inclusivo possível. Também é usado para incluir pessoas assexuais, intersexuais ou que representem todos os grupos mencionados acima.

NÃO-BINÁRIO Uma pessoa que não se identifica unicamente, ou de forma alguma, como masculino ou feminino. Algumas pessoas não binárias também são transgêneros.

SEXO ATRIBUÍDO NO NASCIMENTO A designação do sexo registrada na certidão de nascimento de uma criança, caso tal registro seja fornecido no nascimento.

ORIENTAÇÃO SEXUAL Descreve a atração emocional, romântica ou sexual de uma pessoa por outras pessoas. Alguns exemplos de orientação sexual são heterossexual, gay, lésbica, bissexual, assexual ou pansexual.

TRANSGÊNERO Um adjetivo que descreve uma pessoa cuja identidade ou expressão de gênero é diferente daquela tradicionalmente associada ao sexo da pessoa atribuído no nascimento. Outros termos que podem ter significados semelhantes são "transexual" e "trans".

TRANSIÇÃO O processo pelo qual a pessoa decide viver de acordo com o gênero com o qual essa pessoa se identifica, em vez do gênero atribuído no nascimento. Para expressar abertamente sua identidade de gênero a outras pessoas, os transgêneros podem tomar uma série de medidas (por exemplo, usar um apelido ou alterar legalmente seus nomes e/ou denominação de sexo em documentos legais; escolher roupas e estilos de cabelo que reflitam sua identidade de gênero; e, em geral, viver e apresentar-se aos outros de forma consistente com sua identidade de gênero). Alguns transgêneros, mas não todos, usam hormônios ou passam por procedimentos cirúrgicos para mudar seus corpos para que estes se alinhem com sua identidade de gênero. Embora a transição inclua a representação pública da expressão de gênero de uma pessoa, ela é um processo pessoal e os indivíduos em transição têm direito à privacidade.

MARCADOR X Opção de marcador de gênero para uma pessoa que não se identifica com as categorias binárias de "M" para masculino ou "F" para feminino.

¹Para mais informações e listas de recursos adicionais, consulte o Departamento de Educação do Estado de Maryland, Escolas Seguras e de Apoio para Todos os Alunos: Criando Espaços Inclusivos para Alunos LGBTQIA+ em <https://marylandpublicschools.org/about/Documents/DSFSS/SSSP/SafeSpaces/LGTBQ-Guidelines-for-Gender-Identity.pdf>

²Políticas do Conselho de Educação do Condado de Montgomery e Regulamentos de MCPS relacionados: ACA, ACF, JHF, JHF-RA, ACA-RA, ACF-RA, COA, COA-RA

³A terminologia usada nestas diretrizes pretende ser a mais abrangente possível; no entanto, entende-se que os termos e a linguagem estão evoluindo e podem ficar desatualizados rapidamente.

⁴As Definições foram informadas pelas seguintes fontes: American Civil Liberties Union; Associação Americana de Psicologia; Escolas da Cidade de Baltimore; Associação de Conselhos Escolares da Califórnia; Escolas Públicas de Chicago; Escolas Públicas do Distrito de Columbia; Rede de Educação de Gays, Lésbicas e Heterossexuais; Escolas Públicas do Condado de Howard; Campanha de Direitos Humanos; Lambda Legal; Departamento de Educação do Estado de Maryland; Associação Atlética das Escolas Secundárias Públicas de Maryland; Departamento de Educação Elementar e Secundária de Massachusetts; Associação Nacional de Atletas Universitários; Associação Nacional de Conselhos Escolares; Departamento de Educação da Cidade de Nova York; PFLAG; e Trevor Project.

■ **Trabalhando de Forma Proativa com Alunos Transgêneros e Não Conformistas de Gênero**

Plano de Apoio ao Gênero

O diretor (ou pessoa designada), em colaboração com o aluno e a família do aluno (se a família apoiar), deve desenvolver um plano para garantir que o aluno tenha acesso e oportunidades iguais de participar de todos os programas e atividades escolares e que, na escola, a pessoa seja protegida de discriminação com base no gênero. O diretor, representante ou profissional de saúde mental da escola (por exemplo, psicólogo escolar, conselheiro escolar e/ou assistente social escolar) deve usar o Formulário 560-80 de MCPS, *Formulário de Admissão: Apoio aos Alunos, Identidade de Gênero*, para dar apoio e assistência para que o aluno seja participativo na escola. O formulário preenchido deve ser mantido em um local seguro e não pode ser colocado nos arquivos cumulativos ou confidenciais do aluno. Embora o plano deva ser implementado de forma consistente por todos os funcionários da escola, o formulário em si não foi criado para ser usado ou acessado por outros funcionários da escola.

- As necessidades de cada aluno devem ser avaliadas caso a caso, e todos os planos devem ser avaliados continuamente e revisados conforme necessário. Como parte do plano, as escolas devem identificar o(s) funcionário(s) que será/serão o(s) principal/principais contato(s) do aluno. O plano deve delinear como o apoio será fornecido e como e para quem as informações serão disseminadas.
- Além disso, cada plano deve abordar o nome identificado; pronomes; esportes; atividades extracurriculares; vestiários; banheiros; espaços seguros, zonas seguras e outros suportes de segurança; bem como eventos formais, como formatura.

Comunicação com as Famílias

O diretor ou o funcionário identificado deve falar com o aluno para verificar o nível de apoio que o mesmo recebe ou espera receber em casa. Em alguns casos, estudantes transgêneros e não conformes de gênero podem não expressar abertamente sua identidade de gênero. Questões de identidade de gênero podem ser complexas. Caso seja necessário obter apoio, o Departamento de Conduta Estudantil e Recursos (sigla em inglês, DSCA) deve ser contatado. Nesses casos, a equipe apoiará o desenvolvimento de um plano conduzido pelo estudante, visando à inclusão da família, reconhecendo que prestar apoio ao estudante é fundamental.

■ **Privacidade e Divulgação de Informações**

- Todos os alunos têm direito à privacidade. Isso inclui o direito de manter em sigilo a condição de transgênero ou a apresentação de não conformidade de gênero na escola.

- Informações sobre a condição de transgênero de um aluno, nome legal ou sexo atribuído no nascimento podem constituir informações médicas confidenciais. Divulgar essas informações a outros alunos ou terceiros pode violar as leis de privacidade, como a lei federal Lei dos Direitos Educacionais e Privacidade da Família (sigla em inglês, FERPA).
- As escolas irão assegurar-se de que todas as informações médicas, incluindo aquelas relacionadas a alunos transgêneros, sejam mantidas em sigilo, de acordo com as leis de privacidade estaduais, locais e federais aplicáveis.
- Observe que diagnóstico médico, tratamento e/ou outra documentação não são necessários para que uma escola acomode solicitações relacionadas à apresentação, identidade e diversidade de gênero.
- Os alunos transgêneros e não conformistas de gênero têm o direito de discutir e demonstrar sua identidade e expressão de gênero abertamente e decidir quando, com quem e quanta informação privada compartilhar. O fato de os alunos optarem por divulgar sua condição aos membros da equipe ou a outros alunos não autoriza os membros da equipe escolar a divulgar a condição de um aluno a outros funcionários, alunos ou terceiros, a menos que legalmente obrigados a fazê-lo ou a menos que o aluno tenha autorizado tal divulgação.

Mediante solicitação do(a) pai/mãe ou responsável do aluno, a equipe escolar deve informá-lo(a) de que o estudante expressou identificar-se como transgênero ou não conforme em relação ao gênero. Não é exigido que os membros da equipe ocultem esta informação dos pais ou responsáveis. No entanto, a equipe deve consultar o diretor antes de divulgar tais informações, especialmente quando isso puder representar um risco significativo de dano ao aluno.
- É impróprio fazer a alunos transgêneros ou não conformistas de gênero mais perguntas do que as que são necessárias para apoiá-los na escola.

■ **Nomes/Pronomes**

Todos os alunos têm o direito de serem referidos por seu nome e/ou pronome identificado(s). Os funcionários da escola devem dirigir-se aos alunos pelo nome e pronome correspondente à identidade de gênero que é consistentemente afirmada na escola. Os alunos não são obrigados a alterar seus registros estudantis permanentes conforme descrito na próxima seção (por exemplo, obter um nome por ordem judicial e/ou nova certidão de nascimento) como pré-requisito para serem abordados pelo nome e pronome que correspondem ao seu nome identificado. Na medida do possível e de acordo com estas diretrizes, o pessoal da escola buscará manter a confidencialidade da condição de transgênero do estudante, em conformidade com a FERPA.

Comunicação dos Funcionários

Sempre que as escolas não forem legalmente obrigadas a usar o nome legal de um aluno ou o sexo atribuído no nascimento

em registros escolares e outros documentos, a escola deve usar o gênero e o nome identificados pelo aluno em documentos como listas de sala de aula, crachás de identificação, anúncios, certificados, jornais, boletins informativos e anuários. Para evitar erros de gênero ou nomes errôneos prejudiciais, as escolas devem estar especialmente atentas para que todas as informações compartilhadas com os professores substitutos estejam alinhadas com o gênero e o nome identificados do aluno.

- As escolas devem procurar minimizar o uso de autorizações e outros formulários específicos da instituição que exijam a divulgação do gênero do aluno ou que usem terminologia de gênero, como meninos/meninas (em vez de alunos) ou mãe/pai (em vez de pais/responsáveis).
- Perguntar sobre os pronomes de uma pessoa torna os espaços mais inclusivos e acolhedores para pessoas transgênero, não conformistas de gênero e não binárias.

■ Registros Escolares Permanentes

As escolas são obrigadas a manter um registro permanente do aluno para cada aluno, que inclui seu nome legal e gênero. Os alunos ou pais/responsáveis que desejem alterar o gênero ou o nome legal do aluno devem consultar o conselheiro da escola, que ajudará a família a preencher o Formulário 560-80, Formulário de Registro: Apoio à Identidade de Gênero do Estudante, e encaminhar quaisquer perguntas ao DSCA.

As alterações no gênero e no nome legal de um aluno estão sujeitas a diferentes requisitos do Departamento de Educação do Estado de Maryland (MSDE). Para mais informações, consulte o Regulamento JOA-RA de MCPS, Registros do Aluno.

Mudança ao Nome Legal: O registro permanente de um aluno será alterado para refletir uma mudança no nome legal do aluno após o recebimento da documentação de que tal nome legal foi alterado. Qualquer um dos seguintes documentos é evidência de uma mudança de nome legal:

- Certidão de Nascimento
- Passaporte/Visto
- Atestado Médico
- Certidão de Batismo ou da Igreja
- Certidão do Hospital
- Declaração do pai/responsável
- Registro de Nascimento
- Outros comprovantes de certidão de nascimento

Se um aluno e/ou seus pais/responsáveis solicitarem uma mudança no registro permanente do aluno, sem a apresentação de tal documentação, a escola deve entrar em contato com o DSCA.

Mudança de Gênero: A autoidentificação do gênero de um aluno é suficiente para o registro permanente do aluno. De acordo com a orientação do MSDE, os registros de um aluno podem identificar o aluno como (sendo do gênero) masculino, feminino ou X. O Manual do Sistema de Registros do Estudante

de Maryland permite a autoidentificação do gênero de um aluno nos registros do aluno da seguinte forma:

- 1-Masculino
- 2-Feminino
- X-Não binário, aluno se identifica como nenhum dos dois gêneros ou como ambos

Prevenção da Divulgação: A escola deve proteger a identidade anterior do aluno assim que ocorrer uma mudança no gênero e/ou nome legal do aluno. Consulte o Manual de Manutenção de Registros do Aluno, Escritório de Responsabilidade Compartilhada ou o SWC para obter informações adicionais.

Nas situações em que as escolas são obrigadas a usar o gênero e o nome legal do registro permanente de um aluno, como para testes padronizados ou relatórios para o MSDE, os funcionários e administradores da escola devem adotar práticas para evitar a divulgação inadvertida do gênero e nome legal do aluno quando eles diferem do nome e gênero identificados do aluno.

Quando uma mudança de gênero e/ou nome tiver sido feita no registro escolar permanente—

- a escola deve notificar o Departamento de Responsabilidade Compartilhada para que o aviso apropriado ao MSDE possa ser feito, e
- os administradores da escola devem avisar às famílias que eles devem fornecer cópias atualizadas de quaisquer registros fornecidos à escola que tenham sido gerados por fontes externas (por exemplo, registros de imunização, ordens médicas ou outros registros de provedores médicos).

Ex-Alunos: Da mesma forma, o registro permanente de um ex-aluno deve ser alterado para refletir uma mudança no gênero e/ou no nome legal do ex-aluno, após o recebimento da documentação de que tal gênero e/ou nome legal foram alterados. Essas alterações são processadas pelos Registros Centrais (Central Records).

■ Código de Vestimenta

- Alunos transgêneros e não conformistas de gênero têm o direito de se vestir de uma maneira consistente com sua identidade de gênero ou expressão de gênero, desde que obedeça ao código de vestimenta de MCPS. Os funcionários da escola não devem aplicar o código de vestimenta da escola mais estritamente para alunos transgêneros ou não conformistas de gênero do que para outros alunos.
- As escolas devem considerar códigos de vestimenta neutros em termos de gênero para fotos de turma ou anuário, cerimônias da sociedade de honra, cerimônias de formatura e bailes. Além disso, em circunstâncias em que roupas de gênero são usadas (por exemplo, em shows e apresentações), os alunos devem ter permissão para usar as roupas associadas à sua identidade de gênero.

■ Atividades Baseadas em Gênero

- As escolas devem avaliar todas as políticas, regras e práticas baseadas em gênero e manter apenas aquelas que tenham um propósito pedagógico claro e sólido. Por exemplo, se os grupos de música e performance organizam os alunos em seções, eles devem procurar agrupá-los por tipo/qualidades de voz, em vez de por gênero.
- Sempre que os alunos são separados por gênero nas atividades escolares ou estão sujeitos a uma regra, política ou prática específica de gênero legal, eles devem ter permissão para participar de acordo com sua identidade de gênero.

■ Áreas Separadas por Gênero

- Onde as instalações são designadas por gênero, os alunos **devem** ter acesso a instalações específicas de gênero (por exemplo, banheiros e vestiários) em alinhamento com sua identidade de gênero consistentemente afirmada na escola.
- Qualquer aluno que se sinta desconfortável em usar uma instalação compartilhada por questões de segurança, privacidade ou qualquer outro motivo, deve, mediante solicitação, receber uma solução alternativa segura e não estigmatizante, como um banheiro individual ou, com relação aos vestiários, uma divisória de privacidade ou cortina para a troca de roupas, acesso a um banheiro privativo próximo ou um escritório, ou a um horário de troca separado. O acesso do aluno deve ser garantido de maneira a manter a confidencialidade.
- Os alunos que têm o direito de usar uma instalação consistente com sua identidade de gênero não podem ser obrigados a usar um arranjo alternativo. Arranjos alternativos devem ser usados apenas a pedido de um aluno e de uma maneira que mantenha o status de transgênero do aluno em sigilo.
- Alguns alunos podem se sentir desconfortáveis com um aluno transgênero usando as mesmas instalações específicas do seu sexo. Esse desconforto não é motivo para negar o acesso ao aluno transgênero. Os administradores escolares e os membros da equipe de aconselhamento devem trabalhar com os alunos para lidar com seu desconforto, promover a compreensão da identidade de gênero e criar uma cultura escolar que respeite e valorize todos os alunos.

■ Novas Construções/Remodelações

- Se as instalações existentes não atendem aos requisitos da administração escolar para fornecer uma instalação com gênero neutro para os alunos, as escolas devem trabalhar com o Departamento de Gerenciamento de Instalações para desenvolver planos que podem incluir a renovação das instalações existentes.

- Tendo em mente as considerações de segurança do aluno, o Departamento de Gerenciamento de Instalações deve trabalhar para projetar banheiros com gênero neutro que sejam para uso do aluno/público.
- Na medida do possível, MCPS deve construir pelo menos um banheiro de gênero neutro em cada andar e em áreas de tráfego intenso.
- Na medida do possível, MCPS deve incorporar pelo menos uma instalação de troca de roupa de gênero neutro no projeto de novas escolas e reformas de escolas, permitindo considerações de segurança e confidencialidade no projeto e na localização da instalação de gênero neutro.

■ Aulas de Educação Física e Esportes Internos

- Sempre que a escola oferecer aulas de educação física segregada por gênero e esportes internos, os alunos devem ter permissão para participar de uma maneira consistente com sua identidade de gênero.

■ Esportes Interescolares

- A lei de Maryland, incluindo o COMAR 13A.01.06.03, proíbe a discriminação com base na orientação sexual ou identidade de gênero. Com igualdade de oportunidades para participar sem discriminação, alunos transgêneros e que não se conformam ao gênero em MCPS deverão ter permissão para participar da equipe esportiva interescolar—
 - do sexo do aluno atribuído no nascimento, ou
 - do gênero para o qual o aluno fez a transição, ou
 - da identidade de gênero do aluno consistentemente afirmada na escola.
- Uma vez que MCPS tenha determinado a elegibilidade para a participação de uma equipe de esportes interescolares que corresponda à identidade de gênero do aluno consistentemente afirmada na escola (conforme declarado no Formulário 560-80 de MCPS), a elegibilidade será concedida durante a participação do aluno em atividades esportivas interescolares.
- As escolas devem encaminhar quaisquer recursos sobre a elegibilidade para participar de equipes de esportes interescolares ao Departamento de Esportes de MCPS.
- Competições em outras escolas: As acomodações fornecidas na escola do aluno devem ser disponibilizadas em outras instalações com seu consentimento e como parte do seu plano. O treinador ou a escola do aluno deve notificar a escola a ser visitada sobre quaisquer acomodações necessárias, mantendo a identidade do aluno em sigilo.

■ Clubes

- Muitas escolas do ensino fundamental II e médio (middle e high schools) têm clubes conduzidos por alunos que conectam e apoiam os interesses de alunos LGBTQ e não conformistas de gênero, tais como os clubes da Aliança de Gênero e Sexualidade (em inglês, Gender and Sexuality Alliance - GSA). Tais clubes devem funcionar como qualquer outro clube, com propósitos claramente definidos.
- As escolas não podem proibir os alunos de formar grupos apenas porque envolvem a discussão de questões jurídicas controversas e complexas.

■ Educação ao Ar Livre/Passeios Escolares com Pernoite

- Os alunos devem ter permissão para participar de acordo com sua identidade de gênero consistentemente afirmada na escola.
- Arranjos para dormir (para a Educação ao Ar Livre, em beliches supervisionados por adultos com camas individuais) devem ser discutidos com o aluno e a família (se a família apoiar o aluno). Mediante solicitação, o aluno deve receber um arranjo alternativo seguro e não estigmatizante, como uma área de dormir privada, se possível.
- As escolas devem tentar acomodar qualquer aluno que deseje maior privacidade, se possível, sem isolar outros alunos.
- Os pais de alunos do ensino secundário que possam compartilhar camas/quartos de hotel em viagens noturnas (sem supervisão de adultos) devem ser informados sobre a designação do colega de quarto de seu filho. Alunos transgêneros/não binários podem receber apenas a opção de se alojar com alunos que compartilhem o sexo biológico atribuído ao nascer ou podem receber a opção de se alojar em um quarto designado para transgêneros, somente com outros alunos que compartilhem o mesmo sexo biológico atribuído ao nascer.
- A condição de transgênero de um estudante é uma informação confidencial, e os membros da equipe escolar não podem divulgar nem exigir a divulgação do status de transgênero de um estudante a outros estudantes ou aos pais/responsáveis de outros estudantes, no contexto de uma excursão escolar, sem o consentimento do estudante e/ou de seus pais/responsáveis legais.

■ Bullying, Assédio ou Intimidação e Avaliação de Ameaças

- Alunos LGBTQIA+ apresentam uma incidência maior de bullying, assédio ou intimidação, bem como uma taxa mais alta de pensamentos suicidas, e têm acima de cinco vezes mais probabilidade do que alunos não-LGBTQIA+ de tentar cometer suicídio.
- A Política JHF do Conselho, *Bullying, Assédio ou Intimidação*, estabelece o compromisso do Conselho com um ambiente livre de bullying, assédio ou intimidação para que as escolas sejam um lugar seguro para se aprender; e o Regulamento JHF-RA de MCPS, *Bullying, Assédio ou Intimidação ao Aluno*, fornece procedimentos que tratam da proibição do bullying nas escolas. Disponíveis na página web de MCPS nos endereços <https://www.montgomeryschoolsmd.org/departments/policy/pdf/jhf.pdf> e <https://www.montgomeryschoolsmd.org/departments/policy/pdf/jhfra.pdf>.
- A Política COA do Conselho de Educação, *Bem-Estar dos Alunos e Segurança Escolar*, estabelece e mantém um processo de avaliação de ameaças de comportamento, com base em uma avaliação de comportamentos, e fornece medidas preventivas ou corretivas adequadas para manter ambientes escolares e locais de trabalho seguros e protegidos. Todas as crianças merecem um ambiente escolar seguro e estimulante que apoie seu bem-estar físico, social e psicológico. Em alinhamento com a Política ACA do Conselho (de Educação), *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*, as medidas de segurança escolar não devem reforçar os preconceitos contra, ou confiar na caracterização do perfil dos alunos, com base em características pessoais reais ou percebidas. O Regulamento COA-RA de MCPS, *Avaliação de Ameaça de Comportamento*, exige que os funcionários responsáveis pela implementação de procedimentos de avaliação de ameaças de comportamento no nível escolar sejam treinados para entender o preconceito implícito, promover a consciência da diversidade e considerar o risco de automutilação ou a presença de ideação suicida. A Política COA do Conselho de Educação, *Bem-Estar dos Alunos e Segurança Escolar*, e o Regulamento COA-RA de MCPS, *Avaliação de Ameaça de Comportamento*, estão disponíveis na página web de MCPS em www.montgomeryschoolsmd.org/departments/policy/pdf/coa.pdf e www.montgomeryschoolsmd.org/departments/policy/pdf/coara.pdf.
- A Política JHF do Conselho, *Bullying, Assédio ou Intimidação*, demonstra o compromisso do Conselho com um ambiente livre de bullying, assédio ou intimidação, de modo que as escolas sejam um local seguro para aprender. O Conselho proíbe bullying verbal, físico ou escrito (incluindo eletrônico), incluindo cyberbullying, assédio (incluindo assédio sexual), trote, intimidação ou incidentes com viés de ódio de qualquer pessoa em áreas de propriedade de

MCPS, o que inclui escolas, terrenos pertencentes ou operados por MCPS, ônibus de MCPS, as instalações ou os terrenos de quaisquer atividades patrocinadas por MCPS envolvendo estudantes; ou através do uso de aparelhos eletrônicos.

- Bullying, assédio e intimidação (e incidentes de ódio ou preconceito) incluem condutas direcionadas a um estudante com base na identidade ou expressão de gênero real ou percebida do aluno, e incluem também condutas que visam um estudante por causa de uma característica de um amigo, familiar ou de outra pessoa ou grupo com o qual o estudante se associa.
- O uso de tal linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovem ódio pode constituir bullying, assédio ou intimidação. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais.
- Reclamações alegando discriminação, assédio ou intimidação dirigidas a um aluno com base na identidade ou expressão de gênero real ou percebida de um aluno devem ser tratadas da mesma maneira que outras reclamações de discriminação ou assédio. Estruturas de denúncia estão em vigor, conforme exigido pelo Regulamento JHF-RA de MCPS, Bullying, Assédio e Intimidação de Alunos, que incluem o Formulário 230-35 de MCPS, bem como o Aplicativo "Stronger Student" de Saúde Mental e Bem-Estar de MCPS. As escolas devem estar atentas ao bullying, assédio e intimidação e abordá-los prontamente.
- Os funcionários da escola devem tomar todas as medidas razoáveis para garantir a segurança e o acesso dos alunos transgêneros e não conformistas de gênero em suas escolas e apoiar os direitos dos alunos de afirmar sua identidade e expressão de gênero.
- Os alunos não devem ser disciplinados com base em sua identidade ou expressão de gênero real ou percebida.
- As escolas são incentivadas a ter organizações estudantis apropriadas para a idade que desenvolvam e liderem programas para tratar de questões de prevenção ao bullying para todos os alunos, com ênfase em alunos LGBTQIA+.

■ Espaços Seguros

- **Passes para os Corredores ou "Flash Pass":** Se necessário, as escolas permitirão que um aluno transgênero ou não conformistas de gênero vá para um local seguro (por exemplo, escritório central, escritório do conselheiro) a qualquer momento em que o aluno encontrar uma situação que pareça insegura ou desconfortável.

- **Zonas Seguras:** As escolas designarão salas de aula de certos professores, escritórios específicos ou um local nas suas dependências que seja considerado uma zona segura onde qualquer aluno, por qualquer motivo, pode ir para ficar livre de julgamento e se sentir confortável e seguro. As escolas também devem garantir que os funcionários que têm adesivos de zona segura em suas portas tenham recebido treinamento apropriado sobre como fornecer ambientes inclusivos e acolhedores.

■ Apoio aos Funcionários

- A Política ACA do Conselho de Educação, Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural protege todos os funcionários de MCPS de qualquer forma de discriminação, incluindo ações que são motivadas por uma intenção hostil de atingir indivíduos com base em suas características pessoais reais ou percebidas, bem como atos de ódio, violência, insensibilidade, desrespeito ou retaliação, como abuso verbal, assédio, intimidação, calúnias, ameaças, violência física, vandalismo ou destruição de patrimônio - que impeçam ou afetem a aprendizagem ou o ambiente de trabalho. Esta proteção abrange racismo, sexismo, questões de identidade de gênero e outras formas de preconceito institucional em todas as suas manifestações. Membros da equipe em busca de orientação e suporte a questões que envolvem identidade de gênero são incentivados a entrar em contato com o coordenador do Escritório de Recursos Humanos e Desenvolvimento, Departamento de Conformidade e Investigações, no número 240-740-2888.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da *Lei Federal de Direitos Cívicos de 1964*; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federais, estaduais ou locais podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Department of Student Conduct and Appeals (Departamento de Conduta Estudantil e Recursos) Student Welfare and Compliance Team (Equipe de Bem-Estar Estudantil e Conformidade) Division of Equity and Organizational Development (Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional) 850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer (Agente de Conformidade de Recursos Humanos) Division of Human Resources and Talent Management (Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos) Department of Compliance and Investigations (Departamento de Conformidade e Investigações) 15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator (Coordenador da Seção 504) Division of Specialized Support Services (Divisão de Serviços de Apoio Especializado), Department of School Counseling (Departamento de Aconselhamento Escolar) 850 Hungerford Drive, Room 170, Rockville, MD 20850 240-987-8031 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator (Coordenador de Conformidade com a ADA) Division of Human Resources and Talent Management (Divisão de Recursos Humanos e Gestão de Talentos) Department of Compliance and Investigations (Departamento de Conformidade e Investigações) 15 West Gude Drive, Suite B400, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Department of Student Conduct and Appeals, Title IX Team (Departamento de Conduta Estudantil e Recursos, Equipe do Título IX) Divisão de Equidade e Desenvolvimento Organizacional 850 Hungerford Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.
 **Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.
 ***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), 61 Forsyth St. S.W., Suite 19T10, Atlanta, GA 30303, 404-974-9406 e TDD: 800-877-8339, OCR.Atlanta@ed.gov, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.

